



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08:45 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada referente ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que somente a licitante **THIAGO MARIZ DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.817.822/0001-00**, cadastrada e habilitada apresentou o envelope com a proposta de preços.

Examinada a proposta e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Vencedora (s) seguinte(s) proposta(s), por apresentar menor preço:

ITEM	PROPONENTE	VALOR MENSAL
01	<b>THIAGO MARIZ DA SILVA</b> <b>CNPJ: 42.817.822/0001-00</b>	<b>RS 5.250,00</b> <b>(cinco mil duzentos e cinquenta reais)</b>

2 - A renovação do item abaixo, tendo em vista o preço elevado, qualidade inferior e falta de proponentes: Nada a declarar

3 - O cancelamento do item abaixo, por haver sido constatada a sua desnecessidade pelo setor requisitante: Nada a declarar

4 - Ocorrências: Não houve.

A presente que assina a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo nada a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão de Licitação, motivo pelo qual renuncia ao prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e adjudicação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 24 de setembro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_

